



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

DECRETO Nº 095, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza abertura de créditos adicionais ao orçamento geral do município, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 997, de 06 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 119.381,65 (cento e dezenove mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade gestora: 5 - Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1077 - Apoio e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Cultura

Ação: 2.557 - Fomentar as Ações Previstas na Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/2022)

Despesa: 1225 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso: 84 - 2.719.0000 Recursos (Lei Aldir Blanc) - CULTURA

Valor: 1.476,46

Unidade gestora: 5 - Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1077 - Apoio e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Cultura

Ação: 2.557 - Fomentar as Ações Previstas na Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/2022)

Despesa: 1227 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso: 84 - 2.719.0000 Recursos (Lei Aldir Blanc) - CULTURA

Valor: 117.905,19

Total de despesas acrescidas: R\$ 119.381,65

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos no art. 1º deste decreto, são provenientes da anulação total ou parcial de dotações, na forma prevista pelo inciso III do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 997, de 06 de junho de 2024, nas seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Unidade gestora: 5 - Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS
Unidade orçamentária: 3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1077 - Apoio e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Cultura
Ação: 1.201 - Promover Ações de Investimentos de Espaços e Organizações Culturais - PNAB
(Lei nº 14.399/2022)
Despesa: 1222 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 84 - 2.719.0000 Recursos (Lei Aldir Blanc) - CULTURA
Valor: 8.100,00

Unidade gestora: 5 - Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS
Unidade orçamentária: 3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1077 - Apoio e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Cultura
Ação: 2.557 - Fomentar as Ações Previstas na Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/2022)
Despesa: 1223 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 84 - 2.719.0000 Recursos (Lei Aldir Blanc) - CULTURA
Valor: 499,99

Unidade gestora: 5 - Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS
Unidade orçamentária: 3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1077 - Apoio e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Cultura
Ação: 2.557 - Fomentar as Ações Previstas na Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/2022)
Despesa: 1224 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 84 - 2.719.0000 Recursos (Lei Aldir Blanc) - CULTURA
Valor: 105.243,47

Unidade gestora: 5 - Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS
Unidade orçamentária: 3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1077 - Apoio e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Cultura
Ação: 2.557 - Fomentar as Ações Previstas na Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/2022)
Despesa: 1226 - 3.3.60.45.00 - Subvenções Econômicas
Fonte de recurso: 84 - 2.719.0000 Recursos (Lei Aldir Blanc) - CULTURA
Valor: 5.538,19

Total de despesas reduzidas: R\$ 119.381,65



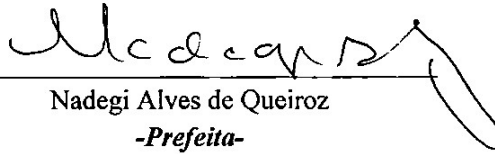
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de novembro de 2024.



Nadegi Alves de Queiroz

-Prefeita-

